



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

6 de agosto de 2026

ANEXO IX — Autodeclaração Étnico-Racial e Autorização de Uso de Imagem/Áudio

Autodeclaração de Cor/Raça ou Etnia

Eu, _____, CPF _____, pessoa candidata no Edital nº ____/____ ao curso _____, sob nº de inscrição _____, do campus _____ do IFRN, data de nascimento ____/____/____, me autodeclaro _____.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, estarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis, podendo perder o vínculo com a instituição a qualquer tempo.

Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio

Autorizo o uso de minha imagem, seja por meio da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização neste processo seletivo, visando garantir sua seriedade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por ser esta a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Cidade/UF: _____, Data: ____/____/____.

Assinatura da pessoa candidata

Assinatura do pai, da mãe ou do responsável legal (quando a pessoa candidata tiver idade inferior a 18 anos)

Nome do responsável: _____

CPF do responsável: _____

Breve nota sobre os sujeitos de direito desta reserva de vagas.

- A Comissão Local de Heteroidentificação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, para garantia das vagas aos sujeitos de direito a que esta reserva se destina, reitera que serão consideradas as características fenotípicas da pessoa candidata ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação, conforme a Orientação Normativa nº 4, de 6/04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão — ou seja, as características físicas da própria pessoa candidata, e não de seus familiares ou dela mesma em idade mais jovem.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Everaldo Pereira, DIRETOR(A)** - CD0004 - DIADIS/RE, em 06/08/2026 15:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120858

Código de Autenticação: 661ad0c585

